



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
(EEM/1905)
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO**

AVISO AOS CANDIDATOS MILITARES

Em razão da publicação das Portarias EME/C Ex Nº 1.732, DE 12 DE MAIO DE 2026 e EME/C Ex Nº 1.733, DE 12 DE MAIO DE 2026, os candidatos militares deverão remeter junto ao requerimento, o Termo de Compromisso de Militar (TCM) (em anexo) no qual o militar concorda em permanecer no cargo/encargo durante o período do curso e sua aplicação, sem apresentar requerimento de transferência para a reserva remunerada. É importante ressaltar que no caso de demissão do serviço ativo do Exército a pedido após a conclusão do curso e antes de expirar o prazo para a aplicação dos conhecimentos adquiridos, haverá a necessidade de indenização pelo aluno do Exército, conforme estabelecido na legislação vigente.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
(EEM/1905)
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO**

TERMO DE COMPROMISSO DE MILITAR (TCM)

Declaro que aceito, considerando os princípios que regem a Administração Pública, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.880/80 (Estatuto dos Militares) e artigo 2º da Lei nº 9.784/99, em razão da iminência de completar, ou de já haver completado, o tempo necessário para a transferência voluntária para a inatividade e com o objetivo de permanecer participando de todos os processos selecionados para nomeações, designações, movimentações e realização de cursos e estágios no âmbito do Exército, em sendo movimentado com ônus para a Administração Militar, comprometo-me, junto à União/Comando do Exército /Departamento-Geral do Pessoal, a não requerer a transferência para a reserva remunerada, prevista no inciso I do artigo 96 da Lei nº 6.880/80, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de apresentação na sede para a qual passarei a servir. Além disso, conforme o previsto na Port—EME/C Ex Nº 1.043, de 31 de maio de 2023, me comprometo a cumprir o Período de Aplicação do Curso/Estágio (PACE) de 5 (cinco) anos previstos para cursos com duração superior a 18 (dezoito) meses completos.

Caso não cumpra a permanência no serviço ativo pelo prazo acima estipulado, declaro ter conhecimento do dever de ressarcir a União as verbas recebidas a título de movimentação e de gastos do Custo Aluno Curso de acordo com os normativos vigentes.

Tenho conhecimento ainda que, não havendo a restituição voluntária das verbas de movimentação, a Administração Militar instaurará processo administrativo, visando a apuração dos valores não ressarcidos, e sujeitando-me a desconto em contracheque ao final da referida apuração, sem prejuízo das medidas disciplinares cabíveis, à luz do Regulamento Disciplinar do Exército, decorrente da quebra do compromisso ora firmado com o Exército Brasileiro.

Aceito este compromisso.

(assinatura)

NOME COMPLETO – Posto

Idt Mil - CPF